

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA-MG**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Jesuânia**, Estado de Minas Gerais, através do prefeito municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios - INEPAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 para as funções de **Agente Comunitário de Saúde – PSF Sol – Microárea 01, Agente Comunitário de Saúde – PSF Sol – Microárea 02, Agente Comunitário de Saúde – PSF Sol – Microárea 03, Agente Comunitário de Saúde – PSF Sol – Microárea 04, Agente Comunitário de Saúde – PSF Sol – Microárea 05, Agente Comunitário de Saúde – PSF Terra - Microárea 01, Agente Comunitário de Saúde – PSF Terra - Microárea 02, Agente Comunitário de Saúde – PSF Terra - Microárea 03, Agente Comunitário de Saúde – PSF Terra - Microárea 04, Agente Comunitário de Saúde – PSF Terra - Microárea 05, Agente Comunitário de Saúde – PSF Terra - Microárea 06, Agente Comunitário de Saúde – PSF Terra - Microárea 07, Agente Comunitário de Saúde – PSF Terra - Microárea 08 (não houve aprovados) e Agente de Combate às Endemias** com publicação da Homologação da Lista de Classificação no site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jesuânia, 19 de julho de 2023.

José Laércio Brandão de Castro  
**Prefeito Municipal**